

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

APURAÇÃO DE 01/01/2024 à 31/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1- INTRODUÇÃO:

Em conformidade com os mandamentos constitucionais, com o disposto nos arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e com o que estabelece o art. 3º da Resolução n. 206 do TCE/SE, a Controladoria Geral do Município de Brejo Grande elabora e encaminha o presente Relatório Trimestral de Controle Interno.

O Relatório, em consonância aos anteriormente enviados, apresenta a apuração realizada quanto aos aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro da gestão municipal no período compreendido entre os meses de Outubro à Dezembro de 2023, nos moldes da Resolução supracitada.

Outrossim, com o intuito de apresentar ao TCE/SE informações a respeito da gestão municipal que possam repercutir, com maior dinamismo, na consolidação do nosso Sistema de Controle Interno, assim como no desiderato de se fazer cumprir com precisão o comando constitucional inserto no art. 74, inc. IV, da Carta Magna, serão demonstradas quais foram as ações de controle realizadas e/ou implementadas, sem perder de vista as dificuldades e carências que, naturalmente, se vislumbram neste processo.

Com tais ponderações, apresentamos este 4º Relatório Trimestral de Controle Interno, cuja estrutura está dividia entre as ações de controle empregadas no período apurado e auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 170 de 26/06/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 174 de 05/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
Receitas Correntes	66.177.400,00
Receitas de Capital	865.000,00
Dedução	(5.042.400,00)
TOTAL	62.000.000,00
Despesas Correntes	56.357.286,00
Despesas de Capital	5.337.460,00
Reserva de Contingencia	305.254,00
TOTAL	62.000.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 16.202.383,00** (dezesseis milhões, duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e três reais). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
Anulação de Dotação	16.202.383,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	16.202.383,00
Valor do Orçamento para 2024	62.000.000,00
Percentual autorizado pela LOA/204	49.600.000,00
Percentual Utilizado até o período	26,13%

Abaixo segue relação dos decretos aberto no período em análise:

Janeiro

DATA	N° DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/01/2024	1	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	6.316.077,02	6.316.077,02
02/01/2024	2	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	918.182,52	918.182,52
02/01/2024	3	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	3.008.048,16	3.008.048,16
05/01/2024	4	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00
18/01/2024	5	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	425.600,00	425.600,00
18/01/2024	6	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	120.169,59	120.169,59
18/01/2024	7	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	99.000,00	99.000,00
			TOTAL MÊS DE JANEIRO:	10.927.077,29	10.927.077,29

Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/02/2024	8	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	1.041.781,53	1.041.781,53
01/02/2024	9	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	189.080,00	189.080,00
01/02/2024	10	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	60.000,00	60.000,00
15/02/2024	11	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	15.968,41	15.968,41
			TOTAL MÊS DE FEVEREIRO:	1.306.829,94	1.306.829,94

Março

DATA	N° DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/03/2024	12	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	3.442.325,77	3.442.325,77
01/03/2024	13	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	331.150,00	331.150,00
01/03/2024	14	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	188.000,00	188.000,00
01/03/2024	15	DECRETO	Abertura de Crédito Supl Anulação de dotação	7.000,00	7.000,00
			TOTAL MÊS DE MARÇO:	3.968.475,77	3.968.475,77
			TOTAL GERAL:	16.202.383,00	16.202.383,00

2.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2.2.1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ESTIMADA E ARRECADADA

A receita inicial prevista para o Município de Brejo Grande foi de **R\$ 62.000.000,00** (sessenta e dois milhões de reais) e a arrecadação até o período, da receita corrente e de capital foi de **R\$ 11.945.197,74** (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, centos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.177.400,00	R\$ 13.101.714,79
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 865.000,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES	R\$ (5.042.400,00)	R\$ (1.156.517,05)
TOTAL	R\$ 62.000.000,00	R\$ 11.945.197,74

Os dados acima demonstram que a receita total arrecadada no período somou o valor de **11.945.197,74** (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, centos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e corresponde a 19,27% da receita total estimada para o exercício 2024.

2.2.2 – DEMOSNTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA LIQUIDADA

FONTES DA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA LÍQUIDADA NO	DIFERENÇA
RECEITA	ARRECADADA NO PERÍODO	PERÍODO	(+/-)
CORRENTES	11.945.197,74	12.246.978,49	- 301.780,75
CAPITAL	0,00	326.858,21	- 326.858,21
TOTAL	11.945.197,74	12.573.836,70	- 628.638,96

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior à arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de **R\$** 628.638,96 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

2.2.3 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS



As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2024, importava em R\$ 6.850.029,45 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	5.185.361,14	1.038.761,80	625.906,51	6.850.029,45
TOTAL	5.185.361,14	1.038.761,80	625.906,51	6.850.029,45

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.2.4 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$ 46.774.885,01** (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), a despesa liquidada foi de **R\$ 12.573.836,70** (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). A despesa paga totalizou o valor de **R\$ 11.816.366,42** (onze milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema Ágape.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	46.774.885,01	12.573.836,70	11.816.366,42

2.2.5 – DOS BALENCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de outubro a dezembro, os quais estão devidamente arquivados.

3 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

3.1 – PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de R\$ **65.827,00** (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais) conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra



que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm acontecido e que os itens têm sido cadastrados no Sistema Ágape.

O montante de aquisições de materiais de consumo acumula, no período, o valor de **R\$ 1.726.137,87** (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica material de consumo.

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	1.726.137,87
Equipamentos e Material Permanente	65.827,00
Total	1.791.964,87

3.2 – OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa liquidada, no período o Município investiu em obras o montante de **R\$ 0,00 (zero reaus).** Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema Ágape, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 814.244,00 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	12.084,00
Material de Distribuição Gratuita	802.160,00
TOTAL	814.244,00

5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 42.610,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002 de 02/01/2009, contém no processo de despesa relatórios comprobatórios



ficando a cargo de cada funcionário sua responsabilidade pela legitimidade do recebimento, podendo sofrer penalidades se houver qualquer indício de má fé.

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

6.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2024 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal será de **R\$ 1.608.225,48** (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 402.056,37** (quatrocentos e dois mil, cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

6.3 – GASTOS COM ENSINO

6.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foram aplicados 26,86% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, embora saibamos dos problemas enfrentados com a queda de receita a controladoria, recomenda-se que seja feito reajuste para que no próximo trimestre esse percentual atinja o limite exigido pela lei, segue demonstrativo a seguir:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	6.093.606,29



Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.636.895,66
Percentual aplicado	26,86%
Superávit	113.494,09

6.3.2 – FUNDEB

Foram aplicados R\$ 2.366.976,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta deis reais e cinquenta e sete centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 67,36 (oitenta e dois vírgula quarenta e um por cento), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade, a seguir:

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do FUNDEB	3.513.914,41	
70% da receita do FUNDEB	2.459.740,09	
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.366.976,57	
Percentual aplicado	67,36%	
Déficit	92.763,52	

6.3.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Foram aplicados, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 13,23% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais. As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências	6.093.606,29	
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	806.354,56	
Percentual aplicado	13,23 %	
Déficit	107.686,38	



7 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram celebrados no período analisado os processos e contratos abaixo:

Prefeitura - 01 Pregão Eletrônico, 02 Dispensa, 03 Inexigibilidade e 73 Contratos

Fundo Municipal de Assistência - 22 Contratos, 01 Pregão Eletrônico e 01 Adesão

Fundo Municipal de Saúde somente os contratos - 18

Fundo Municipal de Assistência - 22 Contratos, 01 Pregão Eletrônico e 01 Adesão

8 - DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO / LOA / PPA

A Secretaria de Controle Interno orienta a Prefeitura a cumprir com as metas estabelecidas nas Leis.

9 – CONCLUSÃO

Pelo que foi analisado juntamente com o setor financeiro e escritório de contabilidade, os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de outubro a dezembro de 2023, demonstram a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE em todos os seus aspectos relevantes.

Diante disso, os requisitos como: Eficiência, Eficácia e efetividade, base para gestão dos recursos públicos vem sendo perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tornando dinâmica a administração no período em análise.

Esta secretaria busca sempre orientar a gestão para que os princípios administrativos sejam seguidos.

Concluímos este relatório, compreendendo que a administração vem buscando cada vez sua melhoria, e sendo orientado por esta controladoria sempre que anseia, devendo sempre ser respeitado o Salvo melhor juízo.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 02 de abril de 2024.



Adriano Matias Lima Controle Interno